

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP

ERRATA:

Referente ao Edital 74/2018; Processo 74/2018 e Tomada de Preços nº 02/2018. Onde se lê: 5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo: lê-se o correto: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2018, na classificação abaixo:. Onde se lê 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente, lê-se o correto: 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente. Após feito as correções fica Ratificado o Edital. Permanece inalterado o restante do documento. Guaíra SP 02 de Maio de 2018. José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.